

**RESOLUÇÃO Nº 001/C. DIRETOR/2016**

**Referenda a Portaria nº 021/FUNDESTE/2015  
que “Reorganiza e normatiza a Procuradoria  
Jurídica da FUNDESTE”**

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando aprovação na última reunião do dia 16 de fevereiro de 2016

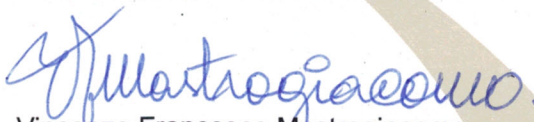
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Referendar a Portaria nº 021/FUNDESTE/2015 que Reorganiza e normatiza a Procuradoria Jurídica da FUNDESTE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó (SC), 18 de fevereiro de 2016.



Vincenzo Francesco Mastrogiacomo  
Presidente da Fundeste